



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 260, de 23 de novembro de 2021, da Prograd; o e-mail encaminhado à Prograd, em 22 de abril de 2022, pela presidente da comissão, profª. Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 260, de 23 de novembro de 2021, da Prograd, para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Biotecnologia, da maneira como segue:

Parágrafo Único. Dispensar, a pedido, a servidora docente Elis Regina Costa de Morais.

Art. 2º A Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Biotecnologia, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (Presidente);
- II - Cibele dos Santos Borges;
- III - Lidianne Leal Rocha;
- IV - Francisco Silvestre Brilhante Bezerra;
- V - Davi da Costa Almeida;
- VI - Leonardo Lelis de Macedo Costa;
- VII - Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans;
- VIII - Samara Lima Olindo; e
- IX - Joao Vitor da Silva Viana.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para a Comissão finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação, a saber, de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Portaria nº 260, de 23 de novembro de 2021, da Prograd.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2022.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA